DECRETO Nº 3244 DE 24 DE MARÇO DE 1987.

*(Publicado no DOE nº 1276 no dia 25 de março de 1987)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica designado o Dr. OLYMPIO LOPES DOS SANTOS NETTO, Procurador Chefe da Procuradoria Administrativa e do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado, para, como representante Exmº Sr. Governador do Estado de Rondônia, participar das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, do Banco do Estado de Rondônia – Beron a serem realizadas nesta Capital, no dia 26 de março de 1987.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador